



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA MICHELE COLLINS

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para determinar a realização do serviço de calçamento na Rua Rio Jaboatão, Bairro Cordeiro, Recife-PE.

Dê-se conhecimento da decisão desta Casa Legislativa e do inteiro teor desta Proposição ao Sr. George Heráclito, Rua Sertanópolis, nº 63, Bairro Beberibe, Recife-PE, CEP: 50.721-540.

JUSTIFICATIVA

O calçamento da referida Via é de suma importância para os moradores e transeuntes, pois a Comunidade sofre com o *déficit* de infraestrutura na área. Isso porque a atual condição do pavimento tem dificultado a passagem dos pedestres, bem como o deslocamento dos veículos e, por isso, o serviço requerido é de grande relevância para o desenvolvimento urbano do município.

Ademais, uma parte da Rua supracitada está calçada e a outra parte consta como calçada.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 24 de Abril de 2024.

MICHELE COLLINS
Vereadora - PP

